



Modalidade do trabalho: Relato de experiência

Evento: XIII Jornada de Extensão

A INFLUÊNCIA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA EMANCIPAÇÃO DAS MULHERES BRASILEIRAS¹

Rosângela Angelin², Tassiara da Silva Senna³.

¹ Pesquisa Institucional desenvolvida no Grupo de Pesquisa Direitos Humanos e Cidadania, e pelo Grupo de Extensão “Da Dignidade da Pessoa Humana à Plena Cidadania”, ambos coordenados pela Profa. Dra. Rosângela Angelin, na FEMA, entre os anos de 2009-2011.

² Doutora em Direito pela Universidade de Osnabrück (Alemanha). Docente do Programa de Pós-graduação em Direito *stricto sensu* – Mestrado e da Graduação em Direito da URI Campus Santo Ângelo-RS, rosangelaangelin@yahoo.com.br

³ Acadêmica do 6º semestre do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis (FEMA), Santa Rosa-RS, E-mail: tassiara.senna@gmail.com.

RESUMO

Nos últimos milênios, as mulheres foram excluídas e suas identidades construídas de forma que gerou desigualdades nas relações de gênero, situação essa, naturalizada no seio social e jurídico. Isso acabou gerando um afastamento das mulheres da história oficial e, conseqüentemente, a necessidade de retomar a história das mulheres sob outro enfoque: como parte do Estado de Direito. Paralelamente a essa situação de exclusão, as mulheres têm travado embates que geraram avanços na emancipação e no reconhecimento de suas identidades como protagonistas da história e capazes de participar da vida pública. Nessa seara, o Estado de Direito brasileiro vem se esforçando para a viabilização da equidade nas relações de gênero e, através de políticas públicas de inclusão, tem contribuído para isso, como ocorre no caso do programa governamental denominado Bolsa Família. A presente pesquisa, realizada a partir de embasamento teórico, método hipotético-dedutivo, bem como com a vivência junto a um grupo de mulheres beneficiárias do Programa Bolsa Família em Santa Rosa-RS, pode constatar que, de fato, a referida, essas políticas públicas influenciou, de maneira positiva, na vida destas mulheres, proporcionando um certo grau de emancipação.

Palavras-Chave: Sexo Feminino; Influências; Programas de Inclusão.

INTRODUÇÃO

A emancipação feminina vem, a duras custas, avançando na história da humanidade, ora a passos curtos, ora a passos largos, rumo à equidade nas relações de gênero. Nesse mesmo sentido, o Estado de Direito esforça-se e torna-se incisivo em algumas legislações e políticas públicas afirmativas, as quais buscam propiciar a igualdade nas relações entre homens e mulheres, a luz dos princípios da isonomia e da dignidade da pessoa humana.





Modalidade do trabalho: Relato de experiência

Evento: XIII Jornada de Extensão

Seguindo o intuito de estudar o avanço da emancipação feminina, a presente pesquisa é resultado de um trabalho realizado, nos anos de 2010 a 2011, junto ao grupo de Extensão dos Cursos de Direito e Serviço Social das Faculdades Integradas Machado de Assis (FEMA) e do grupo de Pesquisa sobre Direitos Humanos e Cidadania, do curso de Direito dessa mesma instituição, tendo como intuito compreender o processo de emancipação de um grupo de mulheres beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Por conseguinte, o presente estudo inicia abordando o processo de exclusão das mulheres da sociedade, bem como o histórico de menosprezo e invisibilidade do trabalho feminino, e a desconsideração de direitos de cidadania destas. Em seguida, analisa a importância da influência das políticas públicas para a emancipação das mulheres, mostrando a sua realidade, através de um estudo de caso de um grupo de mulheres beneficiárias do Programa Bolsa Família do município de Santa Rosa-RS.

METODOLOGIA

A metodologia utilizada foi de natureza teórica, com tratamento qualitativo dos dados e com finalidade explicativa, utilizando-se do método hipotético-dedutivo. Além disso, a pesquisa se embasa na convivência, junto a um grupo de beneficiárias do bolsa família, em Santa Rosa-RS.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A identidade das mulheres foi sendo construída, no decorrer dos tempos, com menos direitos de cidadania, “[...] não só por causa dos interesses da comunidade familiar”, mas também por causa das diferenças existentes entre os sexos, sendo suas identidades “[...] construídas como esposas e mães de cidadãos”. (BONACCHI; GROPPPI, 1995, p. 207) Essa ideologia perpassou o entendimento de que, após o casamento, as mulheres pertencem a uma nova família, tendo a responsabilidade de gerar filhos e cuidá-los. Isso faz com que a maioria das mulheres sintam-se dependentes dos maridos, sem interesses autônomos, vivendo para satisfazer os desejos da família, uma vez que sua dedicação é exclusiva e, em nome do “amor”. (BONACCHI; GROPPPI, 1995, p. 208) Assim, grande parte da humanidade ainda acredita que as desigualdades nas relações de gênero são oriundas de processos “naturais”, condenando assim as mulheres a viver um processo de submissão e opressão, pelo simples fato de terem nascido do sexo feminino.

[...] como “oficialmente” os homens são considerados os provedores da família, o trabalho realizado pelas mulheres é encarado como complementar às suas “obrigações familiares”, sua “verdadeira” ocupação e responsabilidade. Portanto, os salários recebidos pelas mulheres em funções iguais às exercidas por homens, na maioria das vezes, são inferiores. Neste contexto, as empresas e o poder público são coniventes com esta estrutura social e econômica, contribuindo para que as mulheres, tendencialmente, abdicuem de um trabalho formal, para atender às “necessidades” familiares,





Modalidade do trabalho: Relato de experiência

Evento: XIII Jornada de Extensão

sacrificando, assim, suas liberdades e desejos pessoais, em nome do “bem coletivo”. (ANGELIN, 2007)

A dependência econômica das mulheres, produzida por essa divisão do trabalho no casamento e sua parcial ou total falta de acesso a uma renda própria, revela todo o seu risco quando, um casamento termina e grande parte das mulheres segue dependente, financeiramente, dos maridos e ou encontra-se numa situação vulnerável, sem emprego, sem profissão, sem recursos e, na maioria dos casos, com muitos filhos para criar. O empobrecimento absoluto ou relativo de mulheres e, até mesmo, dos filhos depois da separação ou do divórcio, é apenas uma consequência da divisão do trabalho entre os sexos na família e do reconhecimento diferente e um dos motivos que faz com que as mulheres suportem, inclusive, violência doméstica.

Contudo, as mulheres têm criado, no decorrer da história da humanidade, movimentos de resistência à dominação masculina e alcançado espaços importantes na vida pública. Mas apesar dos avanços alcançados pelos movimentos de mulheres e feministas, a percepção da sociedade sobre o trabalho doméstico não se alterou, com raras exceções. Sua realização permanece sendo uma obrigação feminina.

A busca pela equidade nas relações de gênero já não se faz mais somente através de setores femininos, mas também através do Estado de Direito que, por meio de legislações e de políticas públicas ou ações afirmativas ou positivas tem contribuído para dismantlar a ideologia da dominação. Uma dessas políticas públicas é o Programa Bolsa Família, que se trata da transferência direta de renda, beneficiando famílias em situação de pobreza.

Por conseguinte, esse Programa trouxe uma grande novidade no âmbito das políticas públicas no Brasil: o recurso é repassado diretamente para as mulheres da família, ao contrário de outras políticas públicas que repassavam os recursos para o “chefe” da família, nesse caso, na maioria das vezes, os homens. Essa atitude governamental tem demonstrado um saldo positivo na qualidade de vida das famílias beneficiárias, visto que, os valores percebidos, embora sejam valores monetários baixos, são aplicados para o grupo familiar.

Nesse sentido, com o intuito de colaborar com o andamento de uma política pública afirmativa e, ao mesmo tempo, inserir alunos(as) na realidade social de um grupo de pessoas excluídas, inclusive dos direitos de cidadania, é que os Cursos de Direito e Serviço Social das Faculdades Integradas Machado de Assis desenvolve o projeto chamado “Da Dignidade da Pessoa Humana à Plena Cidadania”, o qual abrangeu 45 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, pertencentes à Vila Nossa Senhora Aparecida, localizada no Bairro Cruzeiro, município de Santa Rosa-RS. Acompanham e desenvolvem esse projeto, docentes e discentes dos referidos cursos, tendo como apoiadores a Prefeitura Municipal de Santa Rosa/RS, a Associação dos Juizes do Estado do Rio Grande do Sul (AJURIS) e as Faculdades Integradas Machado de Assis .





Modalidade do trabalho: Relato de experiência

Evento: XIII Jornada de Extensão

O trabalho desenvolvido por este grupo de extensão e de pesquisa, aponta no sentido que o Programa Bolsa Família deve ser visto como uma ação afirmativa temporária (CUSTÓDIO; LIMA, in: WOLKMER; VIEIRA, 2008) e, portanto, junto a ela devem ser desenvolvidas ações capazes de emancipar as pessoas beneficiárias, a fim de que, não necessitam mais desse benefício para alcançar sua dignidade. Porém, a complexidade da estrutura econômica, social e legal do Estado de Direito acaba dificultando essa intencionalidade que é barrada, principalmente, em fatores de ordem econômica, visto que para viabilizar iniciativas de geração de renda, as exigências legais de implantação de algum empreendimento encontram-se fora da possibilidade econômica dessas pessoas menos privilegiadas, inviabilizando, na maioria das vezes, qualquer iniciativa mais ousada.

Mesmo assim, sempre existem maneiras de viabilizar economicamente esse público e, uma delas é através do trabalho cooperativo, que é um dos objetivos do Projeto “Da dignidade da pessoa humana à plena cidadania”. Destarte, o projeto procurou proporcionar oficinas que possibilitem despertar no grupo alguma intencionalidade de geração de renda conjunta e ou proporcionar a qualificação pessoal das integrantes a fim de que possam ingressar no mercado de trabalho de forma individualizada.

Mas esses não são os únicos desafios apresentados. Existe um desafio que é mais de fundo e tem imobilizado, na maioria das vezes, as ações do projeto: a dominação masculina nos lares. Assim, é comum que as mulheres chegam em casa com planos de geração de renda de forma coletiva ou individual e são desmotivadas ou até proibidas por seus maridos de empreenderem, sendo que os mesmos exigem sua presença nas obrigações domésticas, no cuidado com os filhos e com ele. Mesmo diante desse cenário um tanto desolador, as mulheres beneficiárias do Programa Bolsa Família têm participado ativamente das oficinas oferecidas pelo projeto, sendo que muitas delas já vislumbram com mais determinação e ênfase a possibilidade do exercício de uma atividade que gere renda, sendo importante mencionar que, inclusive uma delas voltou a estudar motivada pelos debates e conversas realizados durante atividades do Projeto. Recentemente, duas mulheres estão vendendo diretamente salgados e doces, o que possibilita uma complementação na sua renda familiar e dado mais autonomia para as mesmas.

CONCLUSÕES

As relações de gênero passaram a configurarem-se como construções culturais de identidades masculinas e femininas, envolvendo relações de poder e impondo comportamentos aos homens e às mulheres, que nem sempre se estabelecem através da coerção física, mas também através da subjetividade das relações humanas. Porém, muito se avançou nesse campo e, os movimentos feministas e de mulheres foram os que mais contribuíram para denunciar a exclusão, violência e afastamento das mulheres da vida pública. Um dos grandes feitos de toda essa movimentação emancipatória foi o recente comprometimento do Estado de Direito com a construção da equidade nas relações de gênero, vislumbrada pela mudança da legislação nacional e a constitucionalização do





Modalidade do trabalho: Relato de experiência

Evento: XIII Jornada de Extensão

princípio da equidade entre homens e mulheres. Aliados a isso, encontram-se as ações afirmativas e políticas públicas desenvolvidas pelo Estado que vêm contribuindo para a redução da desvalorização da mulher e sua inclusão na vida pública.

Destarte, com o Projeto de Extensão “Da Dignidade da Pessoa Humana à Plena Cidadania”, pode-se perceber que o Programa Bolsa Família influencia de forma significativa na vida das mulheres, uma vez que melhora a economia da família, contribuindo para a emancipação das mesmas.

Por conseguinte, superar o preconceito, reconhecer a identidade das mulheres como seres iguais em direitos e deveres e construir uma relação diferente de gênero perpassa pela vontade humana que é a grande responsável pela criação do Direito. Sendo assim, tanto os Poderes Constituídos (executivo, legislativo e judiciário) como as Universidades, as entidades e a sociedade civil são responsáveis por viabilizar um tratamento mais digno às mulheres dentro do Estado Democrático de Direito que tem como finalidade o bem comum, neste sentido, interpretado como o bem tanto de mulheres quanto de homens. Para isso, as políticas públicas e as legislações inclusivas têm uma função importante e fundamental.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANGELIN, Rosangela. Mulheres na Economia Popular e Solidária: desafios para a emancipação feminina e a igualdade de gênero. Revista Espaço Acadêmico, nº 70, Ano VI, Março de 2007. Disponível em: http://www.espacoacademico.com.br/070/70esp_angelin.htm. Acesso em: 01 abr. 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento social. Bolsa Família. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia> Acesso em: 07 ago. 2010.

BONACCHI, Gabriela; GROPPi, Angela. Tradução de Álvaro Lorencini. O Dilema da Cidadania: direitos e deveres das mulheres. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1995.

CUSTÓDIO, André Viana; LIMA, Fernanda da Silva. As políticas públicas para a concretização dos direitos de crianças e adolescentes negros no Brasil. In: WOLKMER, Antonio Carlos; VIEIRA, Reginaldo de Souza (Org.). Estado, Política e Direito: relações de poder e políticas públicas. Criciúma-SC: UNESC, 2008.

UNZUETA, Maria Angeles Barrère. Problemas del derecho antidiscriminatorio: subordinación versus discriminación y acción positiva versus igualdad de oportunidades. 2004.